

PORTARIA Nº 183/2015

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **CLEBER SANTANA DE MORAES**, para acompanhar e fiscalizar os serviços referentes aos contratos abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Administração, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

- Ata de Registro de Preços 06/2014 – AUTO POSTO BUGRENSE LTDA;
- Ata de Registro de Preços 09/2014 – AUTO POSTO BUGRENSE LTDA;
- Contrato nº 062/2015 - Empresa DURALEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA – EPP.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal